



Guaratinguetá, 26 de maio de 2023.

Ofício C. nº 098/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos a ilustre presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem a Egrégia Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, com objetivo de atender a solicitação dessa Casa de Leis para encaminhar planilha de cálculo, estimativa de impacto orçamentário-financeiro, visando subsidiar Projetos de Lei de autoria do Legislativo, acerca da regulamentação das férias, décimo-terceiro e fixar os subsídios do Prefeito (em R\$ 35.594,60), Vice-Prefeito e Secretários (R\$ 16.860,56), conforme parâmetros definidos por essa Casa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Secretaria da Fazenda

Guaratinguetá, 26 de maio de 2023.

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**ESTIMATIVA PARA PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

Cálculos elaborados em atendimento ao Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber:

**1. Demonstrativo Analítico**

DESPESA DE PESSOAL	VALORES MENSAIS SEM REAJUSTE	VALORES MENSAIS A SEREM FIXADOS	IMPACTO MENSAL
PREFEITO	30.747,93	35.594,60	4.846,67
VICE-PREFEITO	14.564,79	16.860,56	2.295,77
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	9.608,74	11.123,33	1.514,58
13º SALÁRIO	-	5.298,21	5.298,21
1/3 S/ FÉRIAS	-	1.766,07	1.766,07
<b>Total dos Cargos Eletivos</b>	<b>54.921,46</b>	<b>70.642,76</b>	<b>15.721,30</b>
18 SECRETÁRIOS	262.166,22	303.490,08	41.323,86
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	55.593,40	64.356,29	8.762,89
FGTS*	2.330,36	2.697,68	367,32
13º SALÁRIO	26.674,16	30.878,67	4.204,51
1/3 S/ FÉRIAS	8.891,39	10.292,89	1.401,50
<b>Total dos Secretários</b>	<b>355.655,53</b>	<b>411.715,61</b>	<b>56.060,08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>410.576,99</b>	<b>482.358,37</b>	<b>71.781,38</b>

\*FGTS com incidência para 2 Secretários

**2. Demonstrativo de Impacto (no ano e mais 2 anos subsequentes)**

DESPESA MENSAL DE PESSOAL COM VALORES FIXADOS	Impacto Mensal	Impacto Anual		
		PARA 2025	PARA 2026	PARA 2027
SUBSÍDIOS	48.466,30	581.595,60	581.595,60	581.595,60
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS+FGTS)	10.644,79	127.737,51	127.737,51	127.737,51
13º SALÁRIOS	9.502,71	114.032,56	114.032,56	114.032,56
1/3 SOBRE FÉRIAS	3.167,57	38.010,85	38.010,85	38.010,85
<b>TOTAL</b>	<b>71.781,38</b>	<b>861.376,52</b>	<b>861.376,52</b>	<b>861.376,52</b>

### 3. Impacto sobre o Orçamento

ORÇAMENTO PREVISTO CONFORME METAS FISCAIS LDO 2024	499.013.253,13	513.983.650,72	529.403.160,24
Percentual de Impacto Orçamentário	0,1726%	0,1676%	0,1627%

### 4. Impacto sobre a Despesa com Pessoal - LRF

1º QUADRIMESTRE 2023	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	201.370.804,60	
Receita Corrente Líquida – RCL	468.733.316,30	42,96%
Impacto PROJETADO	861.376,52	0,18%
<b>Índice após Impacto</b>	<b>202.232.181,12</b>	<b>43,14%</b>

#### Notas Explicativas:

- 1) Projeção do impacto sobre valores mensais a serem fixados de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.
- 2) O Quadro de Despesa demonstra os valores de remuneração, com base na folha de salários de maio de 2023, com estimativa orçamentária para 2025, 2026 e 2027 de acordo com o PPA e LDO.
- 3) O presente impacto orçamentário e financeiro foi elaborado conforme Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 4) O percentual apurado de Despesas com Pessoal encontra-se dentro dos limites estabelecidos nos artigos 20 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 5) O presente impacto considera somente a previsão para fixação dos subsídios, férias e décimo terceiro, conforme solicitado pela Câmara Municipal. Destacamos que a previsão para os servidores somente será contemplada no momento oportuno.

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por  
TANIA MARA REIS DE SOUZA  
RODRIGUES DA SILVA:08340114840  
Dados: 2023.05.29 11:18:02 -03'00'

**Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva**  
**Secretária Municipal da Fazenda**